

PORTARIA COREN-PE Nº 1533/2024

Designa conselheiro para participar de cerimônia de encerramento do curso de formação de enfermeiros em Planejamento Familiar e Reprodutivo com Ênfase na Inserção, Revisão e Retirada de DIU

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária Interina, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício HRRBC-Direção nº 254/2024;

Considerando o Despacho nº 2509/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes para participar da cerimônia de encerramento do curso de formação de enfermeiros em Planejamento Familiar e Reprodutivo com Ênfase na Inserção, Revisão e Retirada de DIU, no SESC Arcoverde, no dia 04/10/2024, às 9h;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022 e nº 0740/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de setembro de 2024.